SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CRMV-CE

PORTARIA Nº. 006/2019

Ementa: Dispõe sobre a Progressão de Funcionário que compõe o quadro efetivo do CRMV/CE.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará – CRMV/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968, e, pelo artigo 11, alíneas "g", "i", "j" e "l", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela **Resolução nº. 591**, de 26 de junho de 1992;

CONSIDERANDO o que fora decidido pela Diretoria Executiva e Plenária deste Regional na 4ª Sessão Plenária Ordinária – 2009, do CRMV-CE;

CONSIDERANDO a Implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários no âmbito do CRMV/CE, devidamente registrado na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/CE sob NUDPRO 46205.005958/2014-03;

CONSIDERANDO a necessidade de progressão funcional e a data de admissão dos empregados do CRMV/CE em função da instituição do Plano de Carreira, Cargos e Salários desta Autarquia.

RESOLVE:

Art. 1º. – *Determinar a progressão de funcionária do CRMV-CE ao PCCS – Plano de Carreira, Cargos e Salários, da seguinte forma:*

Silvana Maria Pereira Santana – Auxiliar de Escritório, Classe B, Padrão 02. Percentual de Reajuste: 2% (dois por cento).

Art. 2º. – Os referidos funcionários obtiveram ascensão funcional no critério de promoção da meritocracia.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, cientifique e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 20 de março de 2019.

Méd. Vet. Célio Pires Garcia
Presidente
CRMV-CE nº. 1157

Méd. Vet. Salette Lobão Torres Santiago
Secretária Geral
CRMV/CE nº. 1325